



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 311, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000516/2019-17, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, no período de 5 a 17 de maio de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do procedimento de Avaliação Mútua da República Oriental do Uruguai, a realizar-se entre os dias 5 e 17 de maio de 2019, em Montevidéu, Uruguai. Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 abr. 2019. Seção 2, p. 65.](#)

Ministério Público Federal